



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 13 de Maio de 2011

Ano I * nº 22 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Tomada de Preços 002/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a **ANULAÇÃO** do procedimento “**Licitação Pública Tomada de Preços 002/2011**” “Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FORMA DE BOLSÃO EM PARTE DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MINAS GERAIS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ANEXOS..**”, Com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, escoimada ainda no parecer jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, Homologado pela Procuradoria Geral do Município. A anulação se fez necessária haja vista vício de gênese insanável, cabendo à Administração senão declarar a anulação do todo o procedimento licitatório, **Tomada de Preços 002/2011** assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas. O processo se encontra com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, situada a Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 – Centro Araguari/MG Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34 3690-3280/3177).- Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Tomada de Preços 014/2010

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a **ANULAÇÃO** do procedimento “**Licitação Pública Tomada de Preços 014/2010**” “Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PRADA (ENERGIA ELÉTRICA DE ARAGUARI) VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO CULTURAL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR AFRÂNIO, Nº. 178, CENTRO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ANEXOS**”, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, escoimada ainda no parecer jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, Homologado pela Procuradoria Geral do Município. A anulação se fez necessária haja vista vício de gênese insanável, cabendo à Administração senão declarar a anulação do todo o procedimento licitatório, **Tomada de Preços 014/2010** assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas. O processo se encontra com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, situada a Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 – Centro Araguari/MG Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34 3690-3280/3177).- Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Tomada de Preços 013/2010

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a **ANULAÇÃO** do procedimento “**Licitação Pública Tomada de Preços 013/2010**” “Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “MARIO BRUM NEGREIROS”, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO ANEXOS**”, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, escoimada ainda no parecer jurídico de lavra da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, Homologado pela Procuradoria Geral do Município. A anulação se fez necessária haja vista vício de gênese insanável, cabendo à Administração senão declarar a anulação do todo o procedimento licitatório, **Tomada de Preços 013/2010** assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as ilegalidades deparadas. O processo se encontra com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, situada a Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 – Centro Araguari/MG Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34 3690-3280/3177).)- Levi de Almeida Siqueira – Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão nº 53/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES NA MODALIDADE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS DA VERBA 25% DA EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 53/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **30 de maio de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícarí
Jornalista Responsável - JP Reg. n.º 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragararina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 54/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS DAS VERBAS 624.003-0 E 624.002-2**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 54/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de maio de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Pregão n.º 55/2011

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE RAIOS X, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UTILIZANDO VERBA 624.003-0**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão n.º 55/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de maio de 2011, até às 10:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Tomada de Preço 006/2011

P.M.A. – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - Edital de Tomada de Preço 006/2011 - RESUMO: A P.M.A. – Prefeitura Municipal de Araguari torna público que com base na Lei Federal de n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 2690.0309.273-39/2009 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMIA FEDERAL** – mediante fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento básico e cronograma anexo, sob o regime de empreitada global, conforme demais especificações do Edital e anexos, devendo a documentação e propostas ser entregues no Departamento de Licitações, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações a rua Virgílio de melo Franco n.º. 550, Bairro Centro, no **dia 30 (trinta) de maio de 2011, às 15h00min**, horário e prazo preclusivos para participação neste certame. **Todos os interessados no presente pleito deverão obrigatoriamente realizar visita técnica no local onde será construída a obra a que se refere este Edital até o dia 27/05/2011.** Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a qualquer dia útil, durante o expediente normal a R\$ 30,00 (trinta reais), que deverão ser depositados na **conta corrente n.º. 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A**, ou apenas cópia do edital no endereço via INTERNET SITE: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (034) 3690-3280/3690-3177. Dr. Bruno Ribeiro Ramos Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Levi de Almeida Siqueira – Secretário de Administração. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Diário Oficial e, bem como em jornal local de ampla circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



Edital de Tomada de Preço 007/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI** - Edital de Tomada de Preço 007/2011 torna público que com base na Lei Federal de n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, fará realizar processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ANTIGO CONJUNTO FERROVIÁRIO DA STEVENSON (EX-MOGIANA), LOCALIZADO À RODOVIA BR-050, KM 769, ZONA RURAL, ARAGUARI-MG, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 2690.0214710-08/2006 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMIA FEDERAL**, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento básico e cronograma em anexo, sob o regime de empreitada global, conforme demais especificações do Edital e seus anexos, devendo a documentação de habilitação e as propostas serem entregues no Departamento de Licitações, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Virgílio de Melo Franco, n.º. 550, Centro, CEP 38.440-016, Araguari-MG, no **dia 30 (trinta) de maio de 2011, às 09:00 horas**, sendo que a data e o horário mencionados são preclusivos para participação neste certame. **Todos os interessados no presente pleito deverão obrigatoriamente realizar visita técnica no local onde será construída a obra a que se refere este Edital até o dia 27/05/2011.** Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a qualquer dia útil, durante o expediente normal a R\$ 30,00 (trinta reais), que deverão ser depositados na **conta corrente n.º. 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A**, ou apenas cópia do edital no endereço via INTERNET SITE: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (034) 3690-3280/3690-3177. Dr. Bruno Ribeiro Ramos Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Levi de Almeida Siqueira – Secretário de Administração. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Diário Oficial e, bem como em jornal local de ampla circulação.

SAÚDE

É PRA GENTE!

Cuidar das pessoas é umas das responsabilidades que a prefeitura assumiu. Com uma farmácia popular completa, as pessoas podem buscar seus remédios gratuitamente. Uma parceria foi feita com a Santa Casa com a manutenção da UTI adulto, cirurgias cardíacas e R\$ 900 mil por ano. Novas ambulâncias foram adquiridas. A policlínica está funcionando para o bem da cidade e a nova já está em construção.

PREFEITURA DE ARAGUARI SAÚDE

WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
 FINANCEIRA**

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2011)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	IGD-PBF	11/2010	800863	11/03	8.033,85	001	0090	304794
Prefeitura de Araguari	IGD-PBF	12/2010	800905	11/03	8.033,85	001	0090	304794
Prefeitura de Araguari	PAC I	02/2011	800836	11/03	9.000,00	001	0090	294721
Prefeitura de Araguari	PBF	02/2011	800919	15/03	18.000,00	001	0090	316296
Prefeitura de Araguari	PFMC-II	02/2011	801063	28/03	13.000,00	001	0090	412430
Prefeitura de Araguari	PFMC-III	02/2011	801089	28/03	4.400,00	001	0090	42191X
Prefeitura de Araguari	PTMC	02/2011	801124	28/03	7.676,60	001	0090	294748
Prefeitura de Araguari	PVMC	02/2011	800947	17/03	3.500,00	001	0090	429104

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>



DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS INFORMA!

- Itens necessários para solicitação de interdição de ruas:
- 1 – Apresentar o pedido com 12 (doze) dias de antecedência;
 - 2 – Informar dados completos como:
 - nome e número de referência da via a ser interditada;
 - nome e número da rua onde será entregue o material de interdição, se for o caso;
 - telefone de contato do solicitante ou da entidade interessada;
 - 3 – Todos os pedidos devem estar acompanhados de abaixo-assinado dos moradores do trecho a ser interditado contendo:
 - número da casa, nome e identidade do residente e telefone de recado.

OBS: Caberá ao requerente a responsabilidade pelas informações prestadas, ficando este sujeito às sanções da lei. Não será concedida liberação para fechamento em cruzamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



LEI Nº 4.775

“Autoriza a abertura de crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para fazer face às obrigações decorrentes do contrato de repasse nº 2690.0297.999-35/2009, que o Município de Araguari celebrou com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado à execução do contrato de repasse nº 2690.0297.999-35/2009, que o Município de Araguari celebrou com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, que objetiva a modernização do Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente de nº 0213.27.813.0275.2102.449051.00 (obras e instalações) no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional de que trata esta Lei, decorrente do contrato de repasse a que se refere o artigo anterior, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2011.

Marcos Coelho de Carvalho
 Prefeito

Thereza Christina Griep
 Secretária de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

KAREN DAIANA TEIXEIRA, aprovado (a) em **26º lugar**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

MARIA JOSEFINA DIAS RODRIGUES, aprovado (a) em **27º lugar**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 12 de maio de 2011.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
 Secretário de Administração